

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os associados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) que ocorrerá no próximo dia 6 de agosto de 2024, de forma digital, a qual deverá ser acessada no endereço eletrônico, https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OT44NDQ0ZjgtNWY1ZS00ZDExLWFINDctMzI4M2I1ZjlhNTJj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22c9e8190f-dd76-43e1-ac87-271ebaeb49a%22%2c%22Oid%22%3a%22c5b88c3b-c8db-458d-aa0f-787e7bff578e%22%7d

A Assembleia será instalada em 1ª convocação às 14:00, com os associados que representem 10% (dez por cento) dos associados com direito a voto e se não houver quórum, em segunda 2ª convocação às 14:30 com qualquer número de associados, desde que, em ambos os casos, o Associado Principal esteja presente. No dia da Assembleia apenas estarão presentes na sede social os componentes da mesa que presidirão os trabalhos. A Assembleia será inteiramente gravada. A Assembleia será considerada, para todos os fins legais, como tendo sido realizada na sede social da Global Cold Chain Alliance Brasil (“GCCA”), localizada na Via de Acesso João de Goes, nº 1.701, Sala 6, Jandira/SP, CEP 06612-000.

Já se encontram disponibilizados na sede social, cujo endereço está retro mencionado, bem como no sítio eletrônico da GCCA, <https://www.gcca.org/regions/central-south-america/> na Aba Assembleia Geral GCCA Brasil, os seguintes documentos: este edital, Minuta do estatuto social com redação que se pretende votar e currículos dos candidatos a ocupar cargos no Conselho de Administração: Sr. Fabio Galesi Starace Fonseca e do Sr. Bruno Jorge Cury Nahas.

São as seguintes as matérias que compõe a Ordem do Dia:

- (i) Alteração da alínea (i) do Artigo 4 do Estatuto Social da GCCA, para fazer constar a nova denominação social do Associado Principal;
- (ii) Alteração o Parágrafo 1º do Artigo 14 do Estatuto Social para aumentar para 120 (cento e vinte) dias, o prazo para o Conselho de Administração se reunir para aprovar o balanço patrimonial e as contas do exercício social anterior;

- (iii) Eleição e nomeação dos membros do Conselho de Administração, indicados pelo Associado Principal;
- (iv) Consolidação do Estatuto Social, para refletir as alterações mencionadas nos itens (i) e (ii) acima.

Instruções Gerais:

1. Os associados ou seus representantes legais deverão encaminhar por e-mail à Sra. Tatiana de Oliveira Nascimento, cujo e-mail é tnascimento@gcca.org, até 24 (vinte quatro) horas antes do início da AGE, os seguintes documentos: para as pessoas jurídicas: cópia autenticada do estatuto/contrato social atualizado e comprovante de eleição dos administradores devidamente registrado na Junta comercial competente, e instrumento de procuração outorgado na forma do estatuto/contrato social do associado, caso seja procurador a representar o associado na AGE; e para as pessoas físicas: cópia digitalizada do documento de identidade válido e com foto do representante legal do associado.
2. Boletim de Voto à Distância: a GCCA implementou o sistema de votação à distância, possibilitando que os associados enviem boletins de voto diretamente à GCCA, de forma antecipada, para o e-mail tnascimento@gcca.org. Boletim de Voto à Distância encontra-se anexo, com as instruções e prazos para seu uso.
3. Se o voto tiver sido antecipado na forma de envio do Boletim de Votação à Distância, no momento da votação eletrônica, o associado que estiver na plataforma da assembleia poderá mudar seu voto, hipótese em que o voto antecipado será desconsiderado pela Mesa Diretora.
4. Esta convocação será encaminhada novamente por e-mail no dia 29 de julho de 2024.

Jandira, 22 de julho de 2024

Assinado por:

Isabela Perazza

1C4C7F03DCC9444...

Isabela Perazza